



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N.º 504/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

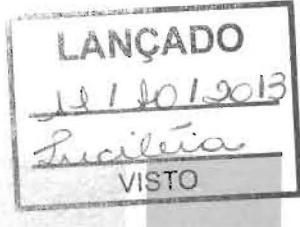
### RESOLVE:

Conceder à servidora ONIZETI APARECIDA VENTURA DOS SANTOS, matrícula n.º 26072, 96 (noventa e seis) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 19.09.2013 a 24.12.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 128/2013, de 09.10.2013, do ISSSPL.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 10 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 10/10/13  
60 das 09:33  
Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT